

29/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:21:05
180401804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2018
NR. DOCUMENTO 175.679.510.075.149
VALOR TOTAL 660,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENCIA C D FERREIRA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.075.149-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.804.000.092.857

NR. AUTENTICACAO 6.647.781.5CA.99A.C17
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
29/10/2018
Clemencia C D Ferreira

NR 02530909628

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107				16840803000194	
01/10/2018 a 31/10/2018 SEDUC				EDUCADOR (A)	
000035 CLEMENCIA DA CONCEICAO DUTRA FERREIRA					
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.345,00		
999	Arredondamento no Mes		0,95	538,00	
606	Desc Adiantamento Salario			107,60	
903	INSS Folha			40,35	
632	Desc Vale Transporte				
			1.345,95	685,95	
			Valor Líquido	660,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.345,00	1.345,00	8,00	1.345,00	107,60	1.047,81
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/10/18		Clemencia C D Ferreira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

681

Nº ORDEM: _____

C.N.P.J.: _____

ATIVIDADE ECONÔMICA: _____

EMPREGADO: *Plumbeiro* FUNÇÃO: *Educadora*

Nº REGISTRO: _____

LOCAL DO TRABALHO: _____

MÊS: *Outubro* ANO: *2018*

REPOUSO SEMANAL: _____

ENTRADA: *1:00* INTERVALO PARA REFEIÇÃO: *1:30* SAÍDA: *11:00* EXTRA: *21:2*

D S Z H	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	07:00	08:00	08:00	09:00		
2	07:00	08:00	08:00	09:00		
3	07:00	08:00	08:00	09:00		
4	07:00	08:00	08:00	09:00		
5	07:00	08:00	08:00	09:00		
6	07:00	08:00	08:00	09:00		
7	07:00	08:00	08:00	09:00		
8	07:00	08:00	08:00	09:00		
9	07:00	08:00	08:00	09:00		
10	07:00	08:00	08:00	09:00		
11						
12						
13						
14						
15						

2ª QUINZENA

D S Z H	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	07:00	08:00	08:00	09:00		
17	07:00	08:00	08:00	09:00		
18	07:00	08:00	08:00	09:00		
19	07:00	08:00	08:00	09:00		
20	07:00	08:00	08:00	09:00		
21	07:00	08:00	08:00	09:00		
22	07:00	08:00	08:00	09:00		
23	07:00	08:00	08:00	09:00		
24	07:00	08:00	08:00	09:00		
25	07:00	08:00	08:00	09:00		
26	07:00	08:00	08:00	09:00		
27						
28						
29						
30						
31						


Recebi o saldo acima mencionado

DATA: *31/01/18*

Cláudio C. S. Ferreira
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 CÓD. 15019 TIPO RB